



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.387, de 22 de abril de 2019.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes ao
Processo nº 23306.002269.2016-67.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HAMILTON CARVALHO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2815344; SILVAN AMARO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1792362; e ELISÂNGELA SCHMOLLER LUCIANO, Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 2325408; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23306, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 22/04/2019.